

ESTADO DE GOIÁS CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE INSPEÇÃO

Boletim de Inspeção - BI nº 0048/2022

Órgão:	Secretaria de Estado da Saúde (SES)		
Objeto:	Verificar os controles da Secretaria de Estado da Saúde quanto aos acompanhamentos dos Contratos de Gestão, tendo como foco a formação dos custos, as variações dos repasses e as metas pactuadas.		
Valor Total Fiscalizado:	R\$ 554.637.407,89 (quinhentos e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e nove centavos).		

1. ACHADOS DE INSPEÇÃO:

1.1. Achado de Inspeção nº 1.

Repasses a Organizações Sociais sem observância dos Saldos Bancários em cada unidade.

1.1.1 Situação Encontrada:

Através de consulta realizada no <u>Portal de Transparência das Organizações Sociais da SES</u> e nos sites das Organizações Sociais, utilizando-se do Relatório Mensal Comparativo de Recursos Recebidos, Gastos e Devolvidos ao Poder Público¹ mais recente de cada OS que possui Contrato de Gestão vigente, esta equipe de inspeção elaborou o quadro demonstrativo abaixo:

Unidade	Referência	Saldo Bancário (Unidade)	os	Saldo Bancário (OS)
HOSPITAL ESTADUAL FORMOSA	Aug-22	R\$ 120.995.880,29		R\$
HCN	Aug-22	R\$ 41.521.692,90	IMED	202.461.987,60
HETRIN	Aug-22	R\$ 39.944.414,41		
CRER	Aug-22	R\$ 75.081.374,29	AGIR	R\$ 121.446.034,36
HECAD	Aug-22	R\$ 15.121.961,66		
HDS	Aug-22	R\$ 28.411.247,63		
HUGOL	Aug-22	R\$ 2.831.450,78		
HEMOGO	Aug-22	R\$ 49.665.077,81	IDTECH	R\$ 113.884.836,14
HGG	Aug-22	R\$ 64.219.758,33		
HUGO	Aug-22	R\$ 32.060.578,34		
POLICLÍNICA - FORMOSA	May-22	R\$ 6.647.612,94		
POLICLÍNICA - GOIANÉSIA	Jun-22	R\$ 3.316.068,42	INSTITUTO CEM	R\$ 48.219.185,87
POLICLÍNICA - POSSE	Jun-22	R\$ 6.194.926,17		
POLICLÍNICA - QUIRINÓPOLIS*				
НЕЈА	Jul-22	R\$ 1.028.315,98		
HOSPITAL ESTADUAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	Aug-22	R\$ 6.217.381,73		
HOSPITAL ESTADUAL DE ITUMBIARA	Jun-22	R\$ 8.511.823,64	IBGC	R\$ 19.898.702,57

POLICLÍNICA - GOIÁS	Aug-22	R\$ 2.976.788,76		
POLICLÍNICA - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	Jul-22	R\$ 1.164.392,46		
HEELJ	Jun-22	R\$ 4.766.695,60	FUNEV	R\$
HEANA	Aug-22	R\$ 7.778.960,08		12.545.655,68
COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL	Aug-22	R\$ 11.032.624,35	IGPR	R\$ 11.032.624,35
CEAP-SOL	Aug-22	R\$ 5.457.505,40	ISG	R\$
HDT	Aug-22	R\$ 2.079.168,73	130	7.536.674,13
HEL	Jul-22	R\$ 6.078.433,39	INSTITUTO PATRIS	R\$ 6.078.433,39
HEMNSL	Aug-22	R\$ 906.656,98		
НЕМИ	Aug-22	R\$ 4.975.751,46	IGH	R\$ 6.036.748,34
НЕАРА	Aug-22	R\$ 154.339,90		
HERSO	Aug-22	R\$ 4.060.796,67	IPGSE	R\$ 4.060.796,67
CREDEQ	Aug-22	R\$ 1.435.728,79	ABEVIDA	R\$ 1.435.728,79
	R\$ 554.637.407,89			

* Não disponível

Conforme Quadro acima, há o montante total disponível de R\$ 554.637.407,89 nos saldos bancários das Unidades geridas por Organizações Sociais que possuem Contratos de Gestão com o Estado de Goiás na área de saúde.

1.1.2 Evidências:

Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público (000034274927).

1.1.3 Critérios:

Lei Estadual nº 15.503, de 28 de dezembro de

2005.

Princípio da Eficiência (Constituição Federal, art.

37).

2. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO:

Emitir Solicitação de Ação Corretiva (SAC) à Secretaria de Estado da Saúde para:

 Não Promover repasses mensais às unidades que estejam com saldo bancário suficiente para o custejo, em face do Achado de Inspeção nº 01.

GOIÂNIA - GO, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por RAFAEL REZENDE AIDAR, Gestor (a) de Fiscalização, Controle e Regulação, em 04/10/2022, às 14:29, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por IVO CEZAR VILELA, Gerente, em 04/10/2022, às 14:31, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por CLAUDIO CASALINI MARTINS CORREIA, Superintendente, em 04/10/2022, às 14:37, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por STELLA MARIS HUSNI FRANCO, Subcontrolador (a), em 04/10/2022, às 14:38, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site ttp://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000034274928 e o código CRC 79C2A743.

RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA (PPLT), 3° ANDAR - Bairro SETOR SUL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 -(62)2320-1530.



Referência: Processo nº 202211867001754 SEI 000034274928